



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2026

Indico ao Poder Executivo que seja realizado estudos para a criação do Centro de Oncologia.

O Vereador Josuel da Conceição, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja realizado estudos para a criação do Centro de Oncologia.

Esta indicação visa auxiliar no diagnóstico precoce de neoplasia maligna (câncer) e potencializar a possibilidade de tratamento, oferecendo ao paciente maior possibilidade de cura, sobrevida e qualidade de vida, pois de acordo com a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, o paciente com suspeita deve em até 30 dias ter os exames realizados para elucidação e até 60 dias corridos com laudo patológico para ter acesso ao primeiro tratamento, pois o câncer é uma das principais causas de morte no Brasil e no mundo, exigindo tratamento especializado, contínuo e, muitas vezes, de longa duração.

A instalação de uma Unidade de Oncologia em nossa cidade, trará dignidade, qualidade de vida e melhores condições de tratamento aos munícipes acometidos por esta enfermidade, além de contribuir para a redução de custos com transporte e encaminhamentos para outras localidades.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para ao atendimento necessário.

Plenário Dr. Mansour Assis, 27 de janeiro de 2026.

**Josuel da Conceição
Vereador**

psd